



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): 3613-7531 / 37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 13/2022/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA
Prefeito do Município de Rondonópolis
MATO GROSSO

Assunto: **Notificação para cumprimento imediato de medida cautelar - RNE 822264/2021**

Senhor Prefeito,

Em atenção a medida cautelar proferida nos autos da Representação de Natureza Externa - Processo 822264/2021, NOTIFICO Vossa Excelência, para que promova o imediato cumprimento do Julgamento Singular 001/AJ/2022 (cópia anexa), adotando todas as providências necessárias no âmbito administrativo, sob pena de multa diária de 10 UPFs/MT para que:

a) abstenha-se de praticar ou permitir que se pratiquem quaisquer novos atos inerentes ao Pregão Eletrônico 123/2021, bem como em relação ao contrato dele resultante, se já pactuado, até a decisão de mérito por parte deste Tribunal;

b) encaminhe, via sistema Aplic, todos documentos de remessa obrigatória relativos ao Pregão Eletrônico 123/2021 e apresente comprovação do cumprimento desta ordem nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o fim do recesso, sob pena de multa, visto que tais informações são indispensáveis para análise completa por parte da unidade de controle externo deste Tribunal.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator plantonista

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT

